

GRAZZIOTIN S.A.

CNPJ: 92.012.467/0001-70 – NIRE 4330002624
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **Data, hora e local:** Aos 11 (onze) dias de dezembro de 2025, às 14:00 horas, através de vídeo conferência.
2. **Presenças:** Presente à totalidade dos membros do Conselho de Administração da **GRAZZIOTIN S/A**.
3. **Composição da Mesa:** Marcus Grazziotin, Presidente e Paulo Farina, Secretário.
4. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre o crédito de juros sobre capital próprio da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2025.
5. **Deliberações:** Após o recebimento de memorando da área contábil, contendo os estudos e projeções, bem como a realização de análises e discussões sobre a matéria constante da ordem do dia, e não havendo quaisquer restrições ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, deliberaram:
 - i) creditar aos acionistas juros sobre o capital, com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 31 de dezembro de 2025, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2025, no montante bruto de **R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais)**, cujo valor líquido do Imposto de Renda na fonte resultará em **R\$ 19.550.000,00 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)**. Para cada ação, ordinária e preferencial, o valor bruto a ser creditado será de **R\$ 1,136912** e o valor líquido será de **R\$ 0,966375** excetuados dessa retenção, os acionistas que sejam comprovadamente imunes, isentos ou não tributados, considerando a quantidade de 20.585.616 ações ordinárias e preferenciais, sendo que existem 355.393 ações em tesouraria;
 - ii) O crédito correspondente será feito nos registros contábeis da empresa de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária do dia 16.12.2025;
 - iii) O pagamento será realizado sem correção e a data do pagamento será fixada pela Assembleia Geral de acionistas, que será convocada para aprovar as demonstrações financeiras e a proposta da destinação do resultado do exercício de 2025;
 - iv) Que a partir do dia 17.12.2025, inclusive, as ações da empresa passarão a ser negociadas “ex” direito ao pagamento dos juros ora declarado;
 - v) O valor dos juros sobre o capital próprio creditado será imputado ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2025.

6. **Encerramento da Reunião:** Nada mais foi tratado. Lavrada a ata, lida foi aprovada de forma eletrônica, e por todos assinada.

Passo Fundo/RS, 11 de dezembro de 2025.

Mesa:

MARCUS GRAZZIOTIN

Presidente

PAULO FARINA

Secretário

CONSELHEIROS

MARCUS GRAZZIOTIN

Presidente do Conselho de Administração

PAULO FARINA

Vice-Presidente do Conselho de Administração

LETÍCIA REICHERT VIEIRA

LUCAS GRAZZIOTIN

PAULO GILMAR GOELZER

RENATA GRAZZIOTIN

RENATO BORGES MIRANDA